



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 151 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1758

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$93.317,71 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>93.317,71</b>
02	07	02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
1254	20.606.0016.1072.0000	Aquisição de Veículos e Máquinas		2,06
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
590	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família		4.065,65
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 001	ATENÇÃO BASICA		
634	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade		89.250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	02	DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS	
138	04.122.0002.2014.0000	Pessoal e Encargos Sociais da Administração		-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
02	04	02	DEPARTAMENTO CONTABIL	
164	04.123.0002.2022.0000	Pessoal e Encargos Sociais Secretaria de Fazenda		-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
02	05	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 151 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1758

02	05	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
264	04.122.0002.2031.0000	3.1.90.11.00	1	110 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM O DEPARTAMENTO D VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL	-48.002,06	F.R. Grupo:	0 1 00
266	04.122.0002.2031.0000	3.1.91.13.00	1	110 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM O DEPARTAMENTO D OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00
02	06	01	GABINETE DO SECRETARIO					
322	12.122.0002.2032.0000	3.1.90.11.00	1	110 000	Manutencao e Encargos com o Gabinte do Secretario VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 1 01
02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA					
347	12.361.0011.2034.0000	3.1.90.11.00	1	110 000	Pessoal e Encargos Sociais com Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL	-6.250,00	F.R. Grupo:	0 1 01
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					
591	10.301.0017.2175.0000	3.3.90.39.00	1	300 001	Manutenção do Programa Saúde da Família OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente ATENÇÃO BÁSICA	-254,47	F.R. Grupo:	0 1 46
631	10.302.0018.2061.0000	3.3.90.30.00	1	300 006	Manutenção da Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente TRANSF. SUS - MAC CUSTEIO	-1.294,33	F.R. Grupo:	0 1 46
635	10.302.0018.2061.0000	3.3.90.39.00	1	300 006	Manutenção da Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente TRANSF. SUS - MAC CUSTEIO	-2.221,65	F.R. Grupo:	0 1 46
658	10.303.0019.2178.0000	3.3.90.32.00	1	300 009	Manutenção da Farmácia Básica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT Recursos do Exercício Corrente TRANSF. SUS - FARMÁCIA BÁSICA	-293,96	F.R. Grupo:	0 1 46





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 151 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1758

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

683	10.305.0020.2179.0000	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-1,24
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 007	TRANSF. SUS - VIEP	

**Anulação ( - )**

**-93.317,71**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 13 de outubro de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL